

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 0168/92
INTERESSADA : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE
MESQUITA FILHO" - UNESP
ASSUNTO : Reconhecimento da Curso de Engenharia
Habilitação em Engenharia Elétrica da
Faculdade de Engenharia do "Campus" de
Guaratinguetá.
RELATOR : Consº Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 849/92 - CETG - APROVADO EM 08/07/92
CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO:

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, por seu Vice Reitor, submeteu, preliminarmente, o pedido de reconhecimento do Curso de Engenharia - Habilitação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do "Campus" de Guaratinguetá, ao Secretário da Secretaria Nacional de Educação Superior/MEC.

Por meio do Ofício nº 129/92 (fls.04), a Delegada do MEC, em face do art. 10 do Decreto nº 359, de 09 de dezembro de 1991, publicado no D.O.U. de 10/12/91, encaminha ao C.E.E. o presente pedido para que se processe a devida análise.

2. APRECIÇÃO

Encontra-se o presente processo instruído de acordo com a Deliberação C.E.E. nº 20/65, fazendo-se dele constar os elementos de informação de que tratam seus artigos 5º e 9º a saber:

1 - DISPOSITIVOS LEGAIS

São os seguintes os dispositivos legais apresentados:

a) Lei nº 8.459, de 04/12/64, que dispõe sobre criação de estabelecimento de ensino (fls. 09);

b) Decreto nº 46.242, de 06/05/66, que dispõe sobre o funcionamento da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá,

c) Decreto nº 67.923, de 22/12/70, que reconhece a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá com o Curso de Engenharia Mecânica, sediada na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo;

d) Portaria nº 386, de 19/06/89 (MEC), que concede reconhecimento ao Curso de Engenharia, com Habilitação em Engenharia Civil, ministrado no "Campus" de Guaratinguetá pela Faculdade de Engenharia - UNESP;

e) Resolução UNESP nº 34 de 03/07/86, que dispõe sobre a criação da Habilitação em Engenharia Elétrica, no Curso de Engenharia da Faculdade de Engenharia do "Campus" de Guaratinguetá;

f) Lei nº 952, de 30/01/76, que cria a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá providências correlatas;

g) Decreto nº 9.449, de 26/01/77, que aprova o Estatuto da UNESP;

h) Decreto nº 10.161, de 18/08/77, que aprova o Regimento Geral da UNESP,

2 - ESTRUTURA CURRICULAR do Curso de Engenharia - Habilitação em Engenharia Elétrica - foi estabelecida pela Resolução UNESP 38, de 16/05/91.

O total de horas-aula de disciplinas obrigatórias é 3.735, correspondendo a 249 créditos.

3 - DISPONIBILIDADE DE EDIFÍCIOS

APROPRIADOS AO DESENVOLVIMENTO

DO CURSO

O Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá funciona no "Campus" da UNESP de Guaratinguetá - SP.

Conforme fotos anexadas aos autos, pode-se observar que o prédio possui amplas salas de aula, laboratórios bem equipados, oficinas mecânicas didáticas, dependências de esportes internas e externas, bibliotecas e outras dependências necessárias ao funcionamento do Curso em pauta

O "Campus" dispõe de um bom Ginásio de Esportes e Educação Física de alunos, com extensão à comunidade.

As instalações sanitárias obedecem aos preceitos de higiene e são em número adequado.

No "Campus", encontra-se também o Centro de Processamento de Dados, constituído de grande número de microcomputadores e um supermini ABC-BULL, interligado ao CPD da USP.

A área total do "Campus" é de 175.779 m², com área construída de 21.000 m² e com instalações esportivas de 2.237 m².

4 - CAPACITAÇÃO FINANCEIRA

Para se comprovar a capacitação financeira, a Universidade anexou aos autos o "Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 1989."

5 - REGIMENTO

Atualmente, a Faculdade de Engenharia do "Campus" de Guaratinguetá da UNESP segue as normas do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, bem como das Resoluções, Portarias e instruções baixadas pelos órgãos Colegiados Superiores.

De acordo com as "Disposições Transitórias do Estatuto da UNESP", aprovadas em 21/02/89, a Faculdade deverá propor, após a aprovação do novo Regimento Geral da Universidade, seu novo Regimento Interno.

6 - COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

A relação do corpo docente foi anexada aos autos, dela constando o número de professores por departamento, com a respectiva titulação, apresentada a seguir:

Departamento de Matemática: 14 (5
Doutores, 7 Mestres e 2 outros);

Departamento de Física e Química: 33 (15
Doutores, 15 Mestres e 3 outros);

Departamento de Materiais e Tecnologia:
10 (5 Doutores, 3 Mestres e 2 outros);

Departamento de Produção: 15 (8
Doutores, 3 Mestres e 4 outros);

Departamento de Mecânica: 19 (3
Doutores, 10 Mestres e 6 outros);

Departamento de Energia: 16 (8 Doutores,
7 Mestres e 1 outro);

Departamento de Eletricidade: 15 (5
Doutores, 5 Mestres e 5 outros);

Pode-se observar que muitos dos Mestres
acima relacionados deverão concluir o doutoramento em pouco
tempo, da mesma forma que outros concluirão o Mestrado.

A produção científica do corpo docente
apresenta boa qualidade, vindo aprimorar o nível da Escola.

7 - CONDIÇÕES MATERIAIS E CULTURAIS

ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DO CURSO

E SUA REAL NECESSIDADE

7.1 A justificativa apresentada no tocante às condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso é a seguinte:

"A Faculdade de Engenharia do "Campus" de Guaratinguetá da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" está localizada no município de Guaratinguetá (SP), em pleno centro da Região do Vale do Paraíba, a 176 km de São Paulo e 225 km do Rio de Janeiro.

ECONOMIA DA REGIÃO

A economia da região tem a sua principal base no setor industrial, com destaque para o impressionante parque industrial de São José dos Campos que exerce influencia em todos os demais municípios do Vale do Paraíba.

Especialmente em Guaratinguetá, destaca-se a presença da "BASF Brasileira S.A. Indústrias Químicas", "Liebherr do Brasil Guindastes e Máquinas Operatrizes Limitada", "Companhia de Fiação e Tecidos Guaratinguetá", "TEKNO S.A. Construções, Indústria e Comércio", "Aeroquip Sul Americana e Comércio S.A.", e "Leite Paulista - Cooperativa Central de Laticínios."

Paralelamente ao desenvolvimento industrial, também de forma impressionante, cresceu no Vale do Paraíba o Setor do Comércio - São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, pela ordem, são os principais centros comerciais. O Setor Primário da Economia, com destaque para Pecuária e a Agricultura, continua sendo de grande importância.

O Vale do Paraíba, de acordo com fontes do Ministério da Agricultura, ainda permanece sendo importante bacia leiteira.

As Cooperativas de Laticínios, em toda a região, representam pólos de efetivo desenvolvimento econômico.

RECURSOS CULTURAIS

A região do Vale do Paraíba apresenta um grau de desenvolvimento em recursos culturais que pode ser considerado muito bom.

A Universidade Estadual Paulista - UNESP tem dois Campi na região: o de São José dos Campos, com a Faculdade de Odontologia, e o de Guaratinguetá, com a Faculdade de Engenharia e o Colégio Técnico Industrial (2º Grau).

A UNESP, no Vale do Paraíba, é a única que mantém Cursos Superiores com Ensino Público e Gratuito.

A cidade de Taubaté é a sede da UNITAU - Universidade de Taubaté, com Cursos Superiores nas Áreas Biológicas (Medicina, Odontologia, Agronomia, Educação Física etc), Exatas (Engenharia, Ciências da Computação, Matemática, Física etc.) e Humanas (Direito, Ciências Econômicas e Administrativas, Comunicação Social, Jornalismo, Ciências Sociais, etc).

Em São José dos Campos destaca-se o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, além dos Institutos de Pesquisa do Centro Tecnológico de Aeronáutica e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

Outros destaques em São José dos Campos são a Escola de Engenharia Industrial, a Faculdade de Ciências Aplicadas, a Escola Técnica "Everardo Passos" (2º grau) e os Cursos Superiores da Fundação Vale Paraíba.

Em Guaratinguetá, além da Faculdade de Engenharia da UNESP, há a Organização Guarã de Ensino, com Cursos Superiores de Ciências Econômicas e Administrativas, e de Pedagogia.

Também sediada em Guaratinguetá, encontra-se a Escola de Especialistas de Aeronáutica, entidade de Ensino Militar de destaque nacional e internacional.

Na cidade de Lorena está sediada a Fundação de Tecnologia Industrial que desenvolve importantes pesquisas na Área Química e de Materiais. A Fundação é mantida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Faculdade de Engenharia Química de Lorena também deve ser destacada por sua qualidade de ensino.

Lorena conta ainda com outros Cursos Superiores na Área de Humanas (Direito, Psicologia, Filosofia, Letras e Ciências Domésticas).

A cidade de Cruzeiro conta também com Cursos Superiores, com destaque para a sua Escola Superior de Educação Física.

A Região do Vale do Paraíba conta com uma rede de Ensino Público e Gratuito, em nível de 1º e 2º graus, sob a Coordenação das Delegacias Regionais de São José dos Campos, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro.

Destacamos somente o número de alunos de 3ª série do 3º grau da Rede Oficial; o Vale do Paraíba apresenta por volta de 5000 alunos; se for considerada a Rede Particular, este total cresce, aproximadamente, para 10.000 alunos. Esse é o potencial de alunos (somente do Vale do Paraíba), para ingresso nos Cursos Superiores da Região.

Na prática, acrescenta-se a esse número, pelo menos, 1.000 candidatos oriundos das regiões limítrofes do Vale do Paraíba (Sul de Minas, Deste do Estado do Rio de Janeiro e Litoral Norte), e outros 1.000 candidatos da Capital do Estado de São Paulo.

Deve ainda ser destacado que não é computado um grande número de candidatos de outras regiões do Estado de São Paulo e do Brasil que, através de Vestibulares e Exames Unificados, disputam as concorridas vagas do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, das Faculdades de Odontologia da São José dos Campos (LINESP) e de Taubaté, e da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá (UNESP), além da Escola de Especialistas de Aeronáutica, também de Guaratinguetá.

É importante salientar, ainda, que a Biblioteca da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá ocupa um espaço físico de 520 m², distribuído em salas de estudos e de exposição de livros e periódicos. Conta com um acervo de 11.015 livros, distribuídos da seguinte forma:

Matemática	107
Computação	205
Física	210
Química	205
Eletricidade	504
Tese	47
Resistência dos Materiais, dinâmicas e outras áreas auxiliares	9.198

7.2 Quanto à sua real necessidade, a Universidade considerou o seguinte:

"O Curso de Engenharia, Habilitação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do "Campus" de Guaratinguetá, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" é a única opção, na modalidade, em termos de Ensino Público e Gratuito, na Região do Vale do Paraíba, uma vez que podemos considerar o curso ministrado no "ITA" (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) com ênfase em Engenharia Eletrônica para fins aeronáuticos, fugindo, portanto, do perfil de engenheiro formado pela FEG.

Esse fato, por si só, já comprovaria a real necessidade da criação do Curso.

Por outro lado, é fundamental para a região a formação de "Engenheiros Elétricos", tendo em vista o impressionante crescimento industrial verificando no Vale do Paraíba nos últimos anos.

Como conseqüência desse crescimento, há uma demanda cada vez maior por profissionais qualificados, de excelente formação.

E tem sido esse o principal objetivo do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá: a formação de profissionais com condições de desempenhar, com competência, as atividades que lhe forem confiadas.

Para tanto, encontra-se um currículo pleno com características ecléticas, em termos de Engenharia Elétrica, para que os profissionais formados pela Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá cumpram, em sua plenitude, as atividades pertinentes ao seu exercício profissional, que se seguem:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica-econômica;

- Assistência, assessoria e consultoria;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica: extensão;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Execução de obras e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico;
_ produção técnica especializada;
- Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Execução de instalação e montagem e reparo;
- Operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho técnico.

Deve ainda ser destacado que, apesar de se ter elaborado um currículo que possibilite a atuação do profissional em todas as áreas da Engenharia Elétrica, foram adicionadas a este currículo, matérias que permitem fornecer aos alunos uma ênfase em eletrônica-eletrotécnica. Este fato viabiliza a atuação destes profissionais na interface entre estas duas áreas (eletrônica e eletrotécnica). Com isto, qualifica-se o profissional para atuar em um espaço em que, cada vez mais se exige a participação do moderno Engenheiro Elétrico, na região do Vale do Paraíba.

8 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E

ADMINISTRATIVO E TAXAS COBRADAS DOS

ALUNOS

A remuneração do pessoal docente tem como base legal os seguintes Decretos: 16.890/81; 21.895/84, 23.222/85; 23.524/85; 26.353/86, 27.254/87; Res. CRUESP-1, de 05/01/89; Res. CRUESP-8, de 26/04/89 e Res. CRUESP. Vigência a partir de 01/05.91.

A remuneração do pessoal administrativo pode ser verificada em tabelas divididas por referências e jornadas.

A faculdade tem seu ensino totalmente gratuito, não havendo, portanto, cobrança de taxas dos alunos, conforme disposto no inciso IV do Artigo 2º do Estatuto da UNESP.

9 - FUNCIONAMENTO REGULAR DO CURSO

Verifica-se o regular funcionamento do curso em questão, mediante apresentação de quadro demonstrativo abaixo transcrito;

ENGENHARIA	1987	1988	1989	1990	1991
Nº DE VAGAS OFERECIDAS (UNESP)	40	40	40	40	40
(candidato/vaga)	18,51%	14,6%	10,2%	10,98%	16,53%
Nº DE ALUNOS INSCRITOS (VEST)	648	587	410	439	661
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS 1º ANO (VESTIBULAR)	34	40	40	40	40
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS 2º ANO	-	38	37	37	35
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS 3º ANO	-	-	35	37	36
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS 4º ANO	-	-	-	30	26
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS 5º ANO	-	-	-	-	22

3. CONCLUSÃO

Favorável ao reconhecimento do Curso de Engenharia - Habilitação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia - "Campus" de Guaratinguetá da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" de SP-UNESP, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969 e no Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 30 de junho de 1992

a) Cons^o Antônio Carbonari Netto

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel,
Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Maria Clara Paes Tobo.

Sala das Sessões, ao 08 de julho de 1992.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

No exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO referenda a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau que autorizou a aprovação "ad referendum" deste Parecer, nos termos do Voto do, Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de julho de 1992.

a.) CONS^o JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
PRESIDENTE